

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 404/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 29/4/2026, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.913554/2026-67

Expediente: 0405436/26-2

Ementa: Analisa solicitação para autorização para importação de 1.500 frascos/ampolas do medicamento Ciclofosfamida 1000 MG, da empresa Kwalify Pharmaceuticals Limited, objeto da LI nº 26/1207018-6 não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de d e 1.500 (mil e quinhentas) ampolas do medicamento Ciclofosfamida injetável 1000 MG, relacionado à Licença de Importação LI nº 26/1207018-6, de 9 de abril de 2026, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021, solicitada pela Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA, mantenedora do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais (CNPJ 17.178.203/0006-80), nos termos do voto do relator – Voto nº 96/2026/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 4218991).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/05/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4242820** e o código CRC **EF077854**.

Referência: Processo nº 25351.913554/2026-67

SEI nº 4242820